



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 12/11/25
Jornal Diário
Oficial
Silvana

DECRETO Nº 5.812/ 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Marciano Claudinei Martins Camargo**, de cargo efetivo, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica exonerado a pedido do servidor Sr. **Marciano Claudinei Martins Camargo**, do Cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** – Símbolo APO – XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de Outubro de 2025.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 06 de Novembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/C344-BE27-7335-E866> e informe o código C344-BE27-7335-E866

